

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 527/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre criação de Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Sorocaba, de seu Conselho Gestor e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 27 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro